

YEM - SERVIÇOS MÉDICOS Y E M - SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ: 19.693.195/0001-20 RUA TORORO, 264 CEP: 86709-530 - Bairro: JD NOVO CENTAURO II Município: ARAPONGAS - PR Celular: () 999519003 Email: orghtneno@sercomtel.com.br Insc. Municipal: 47058	Número da NFS-e 127	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e			
 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Autenticidade 0174270014101110		
	Data Fato Gerador 21/12/2017	Data Emissão 21/12/2017	Hora Emissão 11:46:08

TOMADOR DO SERVIÇO		
Nome Fantasia MATELANDIA PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO		
Razão Social MUNICIPIO DE MATELANDIA		
CPF/CNPJ 76.206.465/0001-65	IE ISENTO	
Endereço AVENIDA DUQUE DE CAXIAS	Número 800	Complemento
Bairro CENTRO	CEP 85887-000	Cidade - Estado MATELANDIA - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS						
Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
401	7699	2.00 %	TIRF	5.678,40	0,00	113,57
Descrição do Serviço: SERVIÇOS MEDICOS- MEDICO CARDIOLOGISTA(Atribuições ANEXO I						
Base de Cálculo 5.678,40	Valor ISSQN 113,57	Valor ISSRF 113,57	Desconto 0,00	Valor Total 5.678,40	Valor Líquido 5.215,63	
IR 85,17	INSS 0,00	CSLL 56,78	COFINS 170,35	PIS 36,90	Retenção para a Previdência Social 0,00	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03 401 - Medicina e biomedicina.
Legenda do local da prestação do serviço 7699 - MATELANDIA - PR
Outras Informações TIRF - Tributada Integralmente com imposto sobre serviços retido na fonte (401) Serviço Tributado no município do prestador. Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 427/2016 de 10/05/2016. A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 22/01/2018. A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: https://www.nfs-e.net . Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 763,74 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 227,14 (4.00%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.